



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS FORTALEZA

Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO Nº 4 DO EDITAL Nº 2/2026 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

A diretora-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGARTES), no uso de suas atribuições legais conferidas e considerando as normativas internas do IFCE, torna público a seguinte retificação.

ONDE SE LÊ

6.3. A segunda etapa consiste na análise das respostas do questionário. Sendo a mesma de caráter eliminatório, sendo atribuída a nota máxima 10 (dez) pontos e nota mínima para aprovação 7,0 (sete).

~~6.3.1. Apenas 160 (cento e sessenta) pessoas candidatas com as maiores notas serão aprovadas. Somente as pessoas candidatas aprovadas nesta etapa participarão da etapa subsequente.~~

LEIA-SE

6.3. A segunda etapa consiste na análise das respostas do questionário. Sendo a mesma de caráter eliminatório, sendo atribuída a nota máxima 10 (dez) pontos e nota mínima para aprovação 7,0 (sete).

6.3.1. Serão aprovadas até 160 (cento e sessenta) pessoas candidatas com as maiores notas, as quais estarão habilitadas a participar da etapa subsequente. Caso haja empate na nota correspondente à 160 colocação, serão igualmente aprovadas todas as pessoas candidatas que tenham obtido a mesma pontuação.

Comissão do Processo Seletivo

MARIA DE LOURDES MACENA DE SOUZA
WENDEL ALVES DE MEDEIROS
JOUBERT DE ALBUQUERQUE ARRAIS
CATHERINE FURTADO DOS SANTOS
FELLIPE SANTOS RESENDE
FRANCIS WILKER DE CARVALHO
JOSE MAXIMIANO ARRUDA XIMENES DE LIMA